

RESOLUÇÃO SESA Nº 0363/2019

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036/2017; e

Considerando o contido no protocolado nº **14.900.564-1**, para Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **Isis Cristina Morita**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Compor Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Art. 2º. Designar os (as) servidores (as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br

servidora **Isis Cristina Morita**, RG nº 14.977.210-3, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Farmacêutico, lotada na 16ª Regional de Saúde, sede em Apucarana, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Claudinei de Jesus Janjacomio	4.417.846-0	Promotor de Saúde Profissional	Profissional de Nível Superior	Coordenador
Ana Priscila Peres da Cunha	8.159.625-5	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pelo servidor
Daniele Pereira da Costa Araujo	6.768.677-2	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0780/2017**.

Curitiba, 18 de junho de 2019.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde